

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Obras**

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Reabilitação da Torre do Relógio Velho. - Proc.º n.º 06/2014

Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, em 12/02/2014, para proceder à análise das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

1. Nos termos do n.º 1 do Artigo 146.º do citado Código, propõe-se a seguinte ordenação, das propostas admitidas:

Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 33.950,20, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Conjuntura Intensa, Lda., apresentando proposta no valor de € 35.920,62, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Construções Manuel & Lino, Lda., apresentando proposta no valor de € 36.800,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Gonçalves & Pontinha, Lda., apresentando proposta no valor de € 37.314,16, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda., apresentando proposta no valor de € 41.364,52, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

2. Igualmente se propõe, a **exclusão** das propostas dos concorrentes a seguir mencionados, com os fundamentos referidos:

- António Maria Lobo & CA., Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por ter apresentado a proposta depois do termo fixado para a sua apresentação.

3. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel de Melo Maia e Sá – Eng.º)